



# Manual de Validação Cadastral Anual – Meu SIG

Versão 2.2

## INTRODUÇÃO

Uma base de dados atualizada possibilita o levantamento de informações mais precisas, impacta positivamente os trabalhos de gestão de pessoas e favorece a correta prestação de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo Banco Central do Brasil (BC). Além disso, facilita a comunicação do BC com seu público interno.

É nesse contexto que se institui o processo de validação cadastral periódica no BC. Ele tem o objetivo de corrigir inconsistências e melhorar continuamente a qualidade de dados e informações pessoais de servidores – ativos e aposentados – e dependentes do BC.

Com foco nesse objetivo, a janela de validação cadastral é o momento para lembrar o público-alvo da sua responsabilidade em consultar, atualizar e validar os seus dados pessoais na base de dados do BC.

Por fim, cabe destacar que este Manual explica como realizar a validação cadastral utilizando o sistema Meu SIG, seja durante a validação cadastral anual, seja em qualquer outro momento ao longo do ano.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- ◇ A validação cadastral para servidores – ativos e aposentados – e seus dependentes será feita por meio do sistema Meu SIG, que pode ser acessado neste [link](#).
- ◇ A validação cadastral dos dados dos dependentes será realizada pelo titular, seja ele servidor – ativo ou aposentado.

# VALIDAÇÃO CADASTRAL ANUAL DOS DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS

1. Acesse o Meu SIG por meio deste [link](#) ou pelo [Espaço do Servidor](#), no *site* do BC.

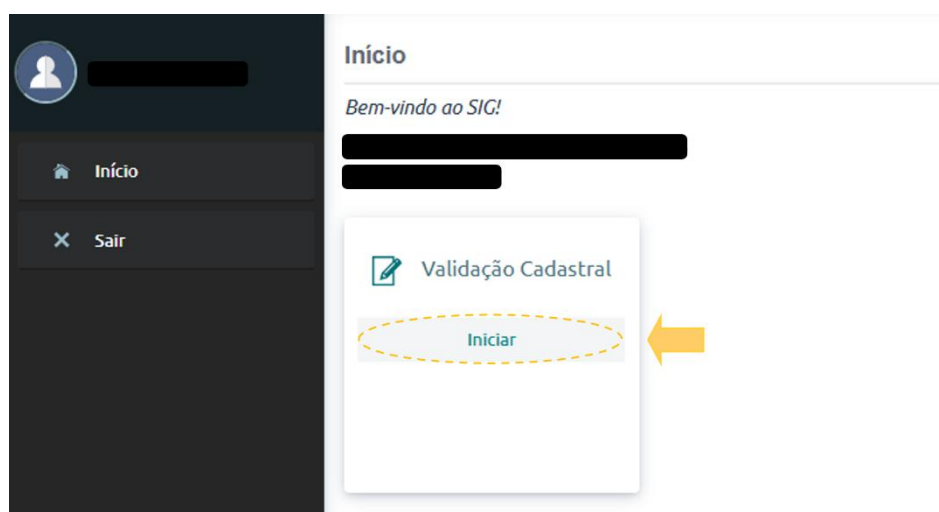
A imagem mostra a interface do site do Banco Central do Brasil. No topo, há uma barra de navegação com o logo 'gov.br' e links para 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO' e 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Abaixo, o logo do 'BANCO CENTRAL DO BRASIL' é centralizado. O menu principal inclui 'Acesso à informação', 'Política monetária', 'Estabilidade financeira', 'Estatísticas', 'Cédulas e moedas' e 'Publicações e pesquisa'. Uma barra de breadcrumbs indica o caminho: 'Home > Acesso à informação > Servidores e carreira > Espaço do servidor (extranet)'. O título da seção é 'Espaço do Servidor'. Um texto introdutório afirma: 'O corpo funcional do BC tem à disposição alguns serviços úteis à gestão da carreira, acessíveis remotamente.' Abaixo, há quatro cartões de serviço: 'BC Mail' (Acesse o Outlook corporativo), 'BC Saúde' (Consulte coberturas, reembolsos, rede credenciada e outros serviços do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do BC), 'Meu Sig - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas' (Solicite atendimentos, atualize dados e consulte contracheques) - este é destacado com uma seta amarela e um círculo tracejado -, e 'Manual de Serviço do Pessoal - MSP' (Consulte as normas que regem os procedimentos e obrigações dos servidores). À direita, há uma seção 'Documentos' com links para 'Requerimentos BC Pessoas' e 'Formulários BC Saúde'.

2. Faça o *login* no sistema Meu SIG com a sua conta institucional.
- Caso você seja servidor aposentado e não possua conta do BC, entre em contato com a equipe de atendimento do [BC Pessoas](#) solicitando a criação do seu *login*.
  - A equipe do [BC Pessoas](#) também deve ser acionada caso a sua senha para acesso aos sistemas do BC estiver vencida ou caso você não se recorde da senha anterior e precise gerar uma nova senha.

A imagem mostra a página de login do Banco Central do Brasil. O layout é dividido em duas partes principais: uma imagem de fundo de um edifício moderno e uma área de formulário à direita. No topo da área de formulário, há o logo do 'BANCO CENTRAL DO BRASIL'. Abaixo dele, o texto 'Entrar' precede dois campos de entrada: 'Conta ou CPF' e 'Senha'. Um botão azul com o texto 'Entrar' está posicionado abaixo dos campos. Abaixo do botão, há links para 'Orientações para login' e 'Para trocar a senha atual, clique aqui'. Na base da página, há uma seção intitulada 'Dicas para um acesso mais seguro' com uma lista de recomendações de segurança, como 'Acompanhe suas contas digitais e fique atento às situações suspeitas', 'Não abra mensagens falsas ou links suspeitos', 'Evite senhas de fácil combinação e não as repasse a terceiros', 'Mantenha atualizado seu sistema operacional, antivírus, navegadores e aplicações', 'Não utilize redes Wi-Fi abertas para transações sensíveis, tais como home banking e compras', e 'Cuidado com o uso de pendrives. Eles podem conter vírus e destruir seus dados.' No final, há um link para 'Para maiores informações acesse a Cartilha de Segurança para Internet'.

3. O Formulário de Validação Cadastral deve aparecer na sua tela logo após o *login*. Por meio desse formulário, será feito o processo de validação cadastral do servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes.

- a. Na tela inicial do sistema, também é possível abrir o formulário ao clicar no botão “Iniciar”, logo abaixo de “Validação Cadastral”.



4. No Formulário, confira todos os seus dados cadastrais pessoais e os de seus dependentes. Caso seja necessário realizar alterações, saiba que é possível ajustar **alguns** dados no próprio Formulário de Validação Cadastral. Veja como alterar alguns campos dentro do formulário.
- a. Exemplo I: em Dados Pessoais → Dados Gerais, é possível alterar o campo “Conhecido por”, que é a forma como a pessoa gostaria de ser chamada. Basta apagar a informação que consta no formulário e digitar o nome desejado.

Antes da alteração:

Dados Pessoais

Dados Gerais

Nome

Nome Social

Disponibilização do Nome Social

Nome da Mãe

Nome do Pai

Conhecido Por

Depois da alteração:

Dados Pessoais

Dados Gerais

Nome

Nome Social

Disponibilização do Nome Social

Nome da Mãe

Nome do Pai

Conhecido Por

- b. Exemplo II: em Dados de Contato → Endereços, é possível inserir, alterar e excluir endereços. Para excluir um endereço, por exemplo, basta clicar no “X” que fica no canto superior direito do quadro em que consta o endereço atual.

#### Formulário de Atualização Cadastral

Dados Pessoais

Documentação

Benefícios

Dados de Contato

Endereços

Endereço(Principal):

SQN 107 BLOCO E, 623, ASA NORTE, 70.743-050

+

Novo

**Observação:** é necessário ter ao menos um endereço cadastrado no sistema. Por isso, não é possível excluir o endereço se ele for o único registro daquela pessoa. Caso você clique para excluir seu único endereço, aparecerá a caixa de Atenção!, com o botão “Novo” para inclusão de novo endereço, de forma a manter pelo menos um endereço cadastrado.

Formulário de Atualização Cadastral

▼ Dados de Contato

▼ Endereços

Endereço(Principal):  
SQN 107 BLOCO E, 623, ASA NORTE, 70.743-050

> Telefones

> Emails

Novo

**Atenção!**

O servidor precisa ter ao menos um endereço.  
Antes de excluir o registro existente, faça a inclusão do novo endereço

Novo

**Observação2:** caso o endereço a ser adicionado seja fora do Brasil, clique em “Novo” e selecione a opção “Exterior” na caixa de edição de endereço.

Endereço

Brasil Exterior

Código Postal (zipcode, postcode, etc)

Número

Bairro

Município/Estado no Exterior

Logradouro

Ex: Rua Dr. Onório

Complemento

Ex: Apto, Bloco, Casa

País Exterior

Principal

Não

Cancelar Salvar

c. Exemplo III: em Dados de Contato → *E-mails*, é possível inserir, editar ou excluir *e-mails*.

i. Para inserir um novo *e-mail*, basta clicar no botão **Novo**:

Formulário de Atualização Cadastral

▼ Dados de Contato

> Endereços

> Telefones

▼ Emails

E-mail(Principal):  
[redacted]@bcb.gov.br

E-mail:  
[redacted]@gmail.com

E-mail:  
[redacted]@hotmail.com

Novo

ii. Em seguida, irá aparecer uma caixa para inclusão do novo *e-mail*, na qual também deve ser informado se o *e-mail* é do tipo pessoal ou corporativo e se ele deve ou não ser considerado o principal *e-mail* de contato do servidor ou dependente.

Formulário de Atualização Cadastral

▼ Dados de Contato

► Endereços

► Telefones

▼ Emails

E-mail(Principal): tatiana.freitas@bcb.gov.br

E-mail: t.leaofreitas

Dependentes

E-mail

E-mail \*

Tipo

Principal

Cancelar Salvar

Preencha este campo.

Novo

E-mail

E-mail \*

Tipo

Corporativo

✓ Pessoal

Sim

Cancelar Salvar

E-mail

E-mail \*

Tipo

Pessoal

Principal

✓ Sim

Não

Cancelar Salvar

iii. Clique no botão **Salvar** para concluir a inclusão do novo *e-mail*.

**Observação1:** para os servidores ativos, o *e-mail* corporativo do BC será considerado o principal *e-mail* de contato e não poderá ser editado pelo servidor. Pela mesma razão, ao servidor ativo não é permitido possuir mais de um *e-mail* corporativo.

**Observação2:** para os dependentes, todos os *e-mails* devem ser considerados do tipo “pessoal”, uma vez que o sistema Meu SIG identifica como “corporativo” apenas os *e-mails* corporativos do BC, ou seja, aqueles do tipo “@bcb.gov.br”.

E-mail

E-mail \*

Atenção

Somente o e-mail do Banco Central (bcb.gov.br) pode ser do Tipo Corporativo.

OK

Cancelar Salvar

d. Exemplo IV: em Dependentes, é possível consultar dados pessoais e benefícios e editar dados de contatos clicando no ícone de edição, no lado superior direito do quadro com os dados principais de cada dependente.

## Formulário de Validação Cadastral

Olá, seja bem-vindo!

Por favor, atualize e valide o seu cadastro de dados pessoais e o de seus dependentes com vínculo ativo. Em caso de dúvidas sobre o formulário, clique [aqui](#).

OBS: Para atualizar os dados nos campos tracejados, contate a equipe do **BC Pessoas**. Aguarde a orientação deles para que você retorne ao SIG e confirme o seu formulário de validação cadastral.

> Dados Pessoais

> Documentação

> Benefícios

> Dados de Contato

### Dependentes

Os dependentes com vínculo ativo com o servidor deverão ter os seus dados atualizados e validados neste formulário.

Os dependentes **ativos** são aqueles que estão registrados como dependentes para fins de Imposto de Renda, que são beneficiários BC Saúde e/ou que recebem assistência pré-escolar.

Caso queira atualizar dados de contato de dependentes **inativos**, aguarde o término do período de validação cadastral e acesse o menu Meu SIG -> Dependentes.

- i. Caso o dependente ainda não possua endereço cadastrado, e o endereço seja o mesmo do titular, aparecerá a opção **Replicar do Titular**. Com isso, o endereço do dependente será automaticamente preenchido com os dados do titular. Essa opção não aparecerá caso o dependente já possua endereço cadastrado, a não ser que se deseje excluir o único registro do dependente. Nesse caso, aparecerá a opção **Replicar do Titular**.

- ii. Caso o endereço do dependente seja diferente daquele do titular ou caso se deseje inserir um segundo endereço para o dependente, clique em **Novo**, para inserir as informações solicitadas.

Dependente [REDACTED]

> Dados Funcionais

> Dados Pessoais

▼ Dados de Contato

▼ Endereços

➔ Novo

Endereço (Principal)

[REDACTED]

BRASÍLIA - DF

[REDACTED]

5. Ao final do formulário:

- a. Clique em “Os dados cadastrais estão atualizados” se todos os dados estiverem corretos ou se tiverem sido feitas todas as alterações necessárias.

*Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Banco Central realiza tratamento de dados pessoais exclusivamente quando necessário à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres e para o **cumprimento de obrigação legal ou regulatória**.*

Os dados cadastrais estão atualizados

Salvar Alterações sem confirmar

Retornar mais tarde

- i. Ao clicar nesse campo, você será redirecionado à tela inicial do sistema, na qual aparecerá um *link* para o comprovante de validação cadastral.

[REDACTED]

Início

Sair

**Início**

Bem-vindo ao SIG!

[REDACTED]

[REDACTED]

Validação Cadastral

Comprovante

- ii. Clique em “Comprovante” para ser direcionado à página em que estará o seu documento. Caso queira gerar o comprovante no formato pdf, clique em “Baixar”.

- b. Clique em “Salvar alterações sem confirmar” se tiver atualizado algum dado, mas desejar concluir a análise do formulário em outro momento.

*Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Banco Central realiza tratamento de dados pessoais exclusivamente quando necessário à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres e para o **cumprimento de obrigação legal ou regulatória**.*

- c. Clique em “Retornar mais tarde” se não quiser analisar nem atualizar o cadastro naquele momento.

*Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Banco Central realiza tratamento de dados pessoais exclusivamente quando necessário à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres e para o **cumprimento de obrigação legal ou regulatória**.*

- i. Caso você selecione “Salvar alterações sem confirmar” ou “Retornar mais tarde”, um *link* para o Formulário de Validação Cadastral aparecerá na *home* do Meu SIG. Esse *link* será substituído na página inicial do sistema pelo *link* do Comprovante de Validação quando for selecionada a opção “Os dados cadastrais estão atualizados”.

## ATENÇÃO

- ◇ Ainda que os dados estejam corretos e não precisem de alteração, é necessário clicar em “Confirmo que os dados cadastrais estão atualizados” para validar a situação do seu cadastro.
- ◇ Apenas os dependentes que possuem vínculo ativo com o servidor irão aparecer no formulário. Dependentes com vínculo inativo poderão ter seus dados alterados após o término da janela de atualização cadastral por meio do menu Meu SIG → Dependentes.
  - Dependentes ativos são aqueles que estão registrados como dependentes para fins de Imposto de Renda, que são beneficiários PASBC/CASSI e/ou que recebem assistência pré-escolar.
- ◇ Nem todos os dados podem ser alterados dentro do Meu SIG. Nesses casos, é necessário entrar em contato com a equipe do BC Pessoas solicitando a alteração no cadastro.
  - A relação dos dados que **não** podem ser alterados diretamente pelo servidor está no Anexo I;
  - Aguarde a confirmação do BC Pessoas de que o seu dado foi atualizado para dar conformidade no Formulário de Validação Cadastral, clicando em “Os dados cadastrais estão atualizados”.
- ◇ A qualquer tempo, o servidor – ativo ou aposentado – pode visualizar e editar seus dados e de seus dependentes pelo Meu SIG. Não é necessário aguardar o período de validação cadastral anual.

## EQUIPES DE ATENDIMENTO

**E-mail:**

[bcpessoas@bcb.gov.br](mailto:bcpessoas@bcb.gov.br)

**Telefones:****Belém**

(91) 3181-2503

**Brasília**

(61) 3414-3900

**Fortaleza**

(85) 3308-5433

**Recife**

(81) 2125-4242

**Salvador**

(71) 2109-4570

**Belo Horizonte**

(31) 3253-7228

**Curitiba**

(41) 3281-3004

**Porto Alegre**

(51) 3215-7161

**Rio de Janeiro**

(21) 2189-5216

**São Paulo**

(11) 3491-6465

## ANEXO I – CAMPOS ALTERADOS SOMENTE PELO BC PESSOAS

### 1. DADOS PESSOAIS:

#### ◇ DADOS GERAIS:

- a. Nome
- b. Nome Social
- c. Disponibilização do Nome Social
- d. Nome do Pai
- e. Nome da Mãe
- f. Local Nascimento
- g. Naturalidade
- h. Data de Nascimento
- i. Sexo
- j. Estado Civil
- k. Deficiência Física Periciada
- l. Matrícula Cônjuge

#### ◇ NACIONALIDADE: todos os campos

#### ◇ DADOS BANCÁRIOS:

- a. Banco
- b. Agência Pagamento
- c. Tipo de Conta
- d. Conta Pagamento

#### ◇ IR: todos os campos

### 2. DOCUMENTAÇÃO:

- a. CPF
- b. Pis/Pasep
- c. Documento de identificação
- d. Órgão Emissor do Documento de identificação
- e. UF Órgão Emissor do Documento de identificação
- f. Data de Emissão do Documento de identificação
- g. Doc. Naturalização
- h. Data Doc. Naturalização
- i. Data Chegada Brasil

### 3. BENEFÍCIOS:

- a. Todos os campos são alterados somente pelo BC Pessoas ou pelo BC Saúde

### 4. DADOS DE CONTATO:

#### ◇ ENDEREÇOS:

- a. O único campo que o servidor **não** pode editar é o campo “endereço principal” quando o

servidor possui somente 1 (um) endereço cadastrado

◇ E-MAILS:

- b. Se o servidor está ativo, o e-mail principal é sempre o e-mail corporativo. Dessa forma, os demais e-mails são classificados como do tipo “pessoal” e “não principal”. Logo, os campos “tipo” e “principal” estão bloqueados para edição

